

**I TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2020**

**CONTRATANTE:**

**O MUNICÍPIO DE TORRES**, sediado na Av. José A. Picoral 79, Centro, Torres/RS, inscrito no CNPJ/MF nº 87.876.801/0001-01, representado neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, FABIO AMORETTI, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob nº 467.770.320-53, com competência para assinar Contratos.

**CONTRATADA:**

**J & R CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.936.632/0001-73, sediada na ESR BR 101, 5070, KM 05, Campo Bonito, na cidade de Torres/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui o objeto deste termo, a alteração do prazo de vigência e execução indicado na cláusula **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**, do contrato nº 120/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO**

Alterando os prazos, onde se lê “13.1. O prazo para execução dos serviços será de **05 (cinco) meses**, contados da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Saúde.

13.2. A vigência do presente contrato será de **08 (oito) meses** a partir da data de sua publicação no Diário do Estado.”, leia-se “**(o prazo de vigência e execução serão até a data de 20 de maio de 2021)**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo de Apostilamento.

Torres, 28 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Matos de Souza  
Prefeito Municipal em exercício  
Contratante